03 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 153 /2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para realização dos festejos alusivos ao Reveillon 2019, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 130.001.13.392.0030.2.109 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 06/12/2018